



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 6.005, de 22 de junho de 2004.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.172, de 09 de dezembro de 2003,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 209.800,42 (duzentos e nove mil, oitocentos reais e quarenta e dois centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão – 04 – PROCURADORIA GERAL**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0401-0412200041.003 – Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis

4.5.9.0.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis (146).....R\$ 100.000,00

**Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0801-2678200692.027 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Viação

3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (328).....

.....R\$ 7.900,00

0801-2678201012.029 – Conservação e Manutenção de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários

3.3.9.0.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (338).....R\$ 1.900,42

**Órgão – 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

1501-1648200592.124 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Habitação, Conservação e Segurança

3.3.9.0.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (1050).....R\$ 100.000,00

**SOMA.....R\$ 209.800,42**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão – 03 – GABINETE DO VICE-PREFEITO**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0301-0412200042.008 – Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito

3.3.9.0.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (98).....R\$ 1.000,00







*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

3.3.9.0.39.11.00.00 – Serviços de Manutenção de Prédios, Equipamentos e Instalações (104).....	R\$ 500,00
3.3.9.0.39.26.00.00 – Aluguéis de Móveis, Imóveis e Equipamentos (109).....	R\$ 400,42

**Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0801-2678200692.027 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Viação

4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (331).....R\$ 7.900,00

**Órgão – 15 – SECR. MUN. DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

1501-1648200591.037 – Infra-Estrutura e Habitação Popular

4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (1071).....R\$ 200.000,00

**SOMA.....R\$ 209.800,42**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 22 de junho de 2004.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração

